

**PORTARIA N.º 165 – DG, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2037*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais do servidor **Flávio Geraldo Salman de Oliveira**, Procurador Jurídico, matrícula n.º 273, referente ao período aquisitivo de 01/07/2006 a 30/06/2007, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 06/03/2014 a 20/03/2014 e o segundo de 22/04/2014 a 06/05/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral